



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Requerimento nº 349/2024

Moção de Repúdio aos artigos 1829 e 1845 do anteprojeto do novo Código Civil, apresentado no Senado, que prevê uma mudança no direito à herança para viúvos e viúvas.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 208, inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra os artigos 1829 e 1845 do anteprojeto do novo Código Civil, apresentado no Senado, que prevê uma mudança no direito à herança para viúvos e viúvas.

O texto, elaborado por uma comissão de 36 juristas, prevê que os cônjuges deixem de ser herdeiros necessários. Na prática, o viúvo ou viúva deixa de ter direito à herança caso a pessoa falecida tenha filhos ou pais vivos.

A notícia acende a discussão sobre a situação das mulheres com a mudança, uma vez que são elas as historicamente designadas ao cuidado da casa, marido e família e, ainda assim, não poderão usufruir da herança como herdeiras necessárias. O debate toma ainda mais forma quando se entende que, por atender às demandas do cuidado, boa parte das mulheres abre mão do trabalho fora de casa, reduzindo suas fontes de renda. Além disso, parte dos juristas defendem que a mulher seguirá prejudicada, já que não Brasil não há uma cultura de realização de testamentos e planejamento sucessório.

Esses artigos do anteprojeto são o desmantelamento de qualquer tentativa de construção de autonomia feminina. Maria Berenice Dias diz que a regra proposta pela comissão “exclui direitos que haviam sido assegurados no Código Civil de 2002”. O problema é que normalmente o patrimônio de um casal fica no nome do homem. Na visão da advogada, isso é fruto de uma sociedade conservadora, machista e fundamentalista.

Requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado o Congresso Nacional, a fim de que tome conhecimento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Câmara Municipal de Araraquara, aos artigos 1829 e 1845 do anteprojeto do novo Código Civil, apresentado no Senado, que prevê uma mudança no direito à herança para viúvos e viúvas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de maio de 2024.

FABI VIRGÍLIO